

h
Fls. 166
CW

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO
DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2016.**

No dia vinte e dois de Dezembro de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores José Manuel Moreira de Carvalho, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, e Manuel Joaquim Correia de Almeida Junot da Silva.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rute Alexandra Vieira Cardoso.

Eram dezoito horas e trinta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

Faltaram por motivo justificado os Vereadores Norberto dos Santos Rodrigues Moreira e Luís Filipe Cardoso Valente.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião do executivo municipal, agradecendo os convites que lhe foram dirigidos por várias entidades para estar presente nas suas Festas de Natal.

Agradeceu o convite que lhe foi endereçado pelo “Agrupamento de Escolas do Couto Mineiro de Pejão” para estar presente na sua “Feira do Livro”.

Destacou o “Natal do Hospital” da “Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Paiva”, iniciativa que considerou interessante, tendo dado os parabéns àquela instituição.

Felicitou a “ACI – Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva” e a “Academia de Música de Castelo de Paiva”, pela organização conjunta com a Câmara Municipal das actividades de Natal, nomeadamente, as actividades inseridas na iniciativa “Vila de Natal” e “Sinais de

Natal”. Agradeceu o trabalho meritório desenvolvido pelos funcionários municipais.

Deu nota da realização do almoço de Natal da Câmara Municipal. Lamentou que, por lapso, não tivesse sido remetido convite aos Senhores Vereadores em regime de não permanência.

Deu nota da conclusão da primeira fase da visita às empresas sediadas no concelho. Disse que esperava retomar as visitas às restantes empresas durante o próximo ano.

Felicitou o Professor Joaquim Araujo Pereira Pinto, ligado à fundação da “Academia de Música de Castelo de Paiva”, pela apresentação do seu mais recente trabalho designado “Música Ficta”.

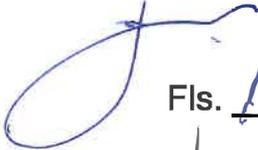
De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dar conhecimento da recolha de alimentos que ocorreu no passado fim-de-semana, tendo agradecido a todos os que participaram na iniciativa, em particular, ao Professor Telmo do Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva, à Rede Social e aos supermercados aderentes.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para justificar as faltas dos Vereadores Norberto Moreira e Filipe Valente por motivos pessoais. Agradeceu o facto de lhe terem facultado para consulta o processo relativo à acção judicial interposto pela empresa “Edipaiva”. Disse que ia enviar um requerimento para nova consulta do mesmo, e que solicitava também a introdução deste ponto na próxima reunião de Câmara.

Agradeceu todos os convites que lhe foram remetidos para estar presente nas Festas de Natal, tendo deixado uma palavra de apreço a todos aqueles que desenvolviam aquelas iniciativas, incluindo também os funcionários municipais, que fizeram com que a Vila ficasse mais bonita.

Deixou uma palavra de incentivo a todos aqueles que participaram na recolha de alimentos e de roupas, bem como a todos os que contribuíram.


Fls. 167


Requeriu novamente a lista das obras e dos empreiteiros solicitada em anteriores reuniões de Câmara, assim como os cadernos de encargos igualmente requeridos.

Propôs algumas ideias que podiam discutir no futuro e ter em atenção junto da Rede Social: o baloiço para idosos com mobilidade reduzida, a criação de uma “Comissão de Protecção dos Idosos” e o “Provedor do Idoso”.

Desejou a todos os presentes um Bom Natal e um Bom Ano de 2017, particularmente aos funcionários municipais.

Referiu que os Vereadores do PSD não foram convidados para participar no almoço de Natal da Câmara Municipal. Disse que foi um facto lamentável da responsabilidade do Gabinete de Apoio ao Presidente, e não dos serviços, que não era a primeira vez que acontecia, mas que ao fim destes anos todas estas coisas não deveriam acontecer.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que o processo da empresa “Edipaiva” estava disponível para consulta, e que os outros documentos estavam a ser preparados pelos serviços.

Agradeceu as sugestões da Vereadora Vanessa Pereira na área social, referindo que estavam disponíveis para as acolher.

Sobre o almoço de Natal, disse que a responsabilidade foi dos serviços próximos do Presidente, mas que não houve intenção nenhuma de deixar quem quer que fosse de fora.

Deu nota que nenhum membro do PSD esteve presente nas visitas efectuadas às empresas do concelho, com excepção dos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia daquele partido.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dar nota do seu orgulho pelo trabalho que é desenvolvido no âmbito do apoio social no Município, que dá resposta às solicitações dos que mais precisam. Salientou o projecto de sinalização de idosos que estão isolados, “Projecto Sol”, que é realizado pela rede Social, pelas IPSS e pela GNR – Guarda Nacional Republicana.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que quanto ao almoço de Natal, que ficou triste por não poder ir, porque fazia questão de estar com os funcionários, mas que trabalhava em duas empresas e não teve disponibilidade.

Agradeceu as palavras do Sr. Presidente da Câmara em relação às suas sugestões para a área social. Disse que as instituições faziam um trabalho notável, e que não se cansava de dizer que tinham uma Rede Social de excelência.

O Sr. Presidente da Câmara usou novamente a palavra para reiterar o que disse anteriormente em relação ao almoço de Natal.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 22 de Dezembro de 2016, cujo saldo totaliza a quantia de 1.037.011,39 euros.

2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO. APROVAÇÃO.

Presente a acta da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

Retirado.

4- OBRAS PARTICULARES.

Retirado.

5.- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

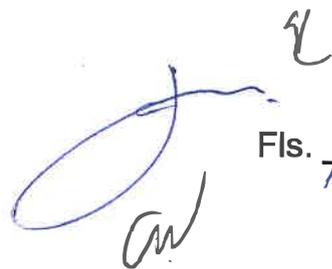
Retirado.

6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

Retirado.

7. – PROJECTO “DESAFIOS” – CONCURSO DE IDEIAS.

Relativamente ao processo em título, foi presente o relatório de análise e classificação final das candidaturas relativas ao concurso.


Fls. 168

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-lo e declarar vencedor do projecto “Desafios 2016” o projecto denominado ALARDA, da autoria do Grupo de Dinamização e Cultura de Pedorido.

8. – RATIFICAÇÃO DE PARECER PARA CORRIDA NA VIA PÚBLICA.

8.1 – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CASTELO DE PAIVA. RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.

A ACI promoveu, no passado dia 18 de Dezembro, a VI corrida de “Pais Natal”, pelo que solicitou respectivo parecer quanto à utilização das vias municipais, tendo sido emitido parecer favorável, nos termos e para os efeitos previstos no Dec.Reg. 2-A/2005, de 24 de Março.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, que emitiu parecer favorável.

9. – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO SEMESTRAL DO SANEAMENTO FINANCEIRO.

Relativamente ao relatório de execução orçamental, foi informado o seguinte: “Nos termos do n.º 4 do artigo 64.º do Decreto – Lei n.º 18/2016 de 13 de Abril (execução do Orçamento de Estado para 2016, aprovado pela Lei n.º 7-A/2016), remete-se o relatório da execução orçamental a 30.06.2016. Esta análise tem por base o princípio da continuidade da execução orçamental estando por isso reflectido no relatório todas as despesas /receitas de 01.01.2016 a 30.06.2016, ou seja, os valores acumulados do 1.º e 2.º trimestre do ano 2016.

Conforme o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete ao Órgão Executivo do Município submeter, para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, os documentos de Prestação de Contas, pelo que deverá o presente relatório ser submetido ao referido órgão deliberativo.

O auditor externo é o responsável pela certificação legal de contas do Município pertencendo a sociedade de revisores Ângelo & Carlos Ribe-

ro, SROC, nomeado pela Assembleia Municipal nos termos do artigo 77.º da Lei supra citada.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar o relatório de execução orçamental e remetê-lo à Assembleia Municipal.

10 – FEIRA QUINZENAL DE SOBRADO. PARECER.

10.1 - PLANO ANUAL DE FEIRAS.

Nos termos do nº. 2 do artigo 7.º do DL.42/2008, de 10 de Março, a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar o seguinte plano de feiras para o ano de 2017, a realizar na área do Município de Castelo de Paiva: Feira quinzenal de Castelo de Paiva; Actividade: Comércio a retalho não sedentário de produtos diversificados; Local: Rua 25 de Abril, Sobrado; Data da realização: Dias 6 e 21 de cada mês.

11. – ALTERAÇÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL.

Retirado.

12. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Condicionamento do trânsito automóvel, no Largo do Conde – Sobrado, no dia 18 de Dezembro; Certidão: R.752, R.773; Projectos de especialidade: R.763, R.753, R.770; Prorrogação de prazo: R.764.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Não houve intervenientes.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 19,32 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, Vasco André Moreira Lima, a redigi e subscrevi.

O Presidente,



Os Vereadores,

